



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 946/2023

Guaíba, 18 de Setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 142/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 476/2023** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Já está em vigor a **[Lei 14.553/23](#)**, que determina a inclusão de informações sobre pertencimento a segmento étnico-racial em registros administrativos direcionados a empregadores e a trabalhadores do setor privado e do setor público, a fim de subsidiar políticas públicas.

Essa lei estabelece procedimentos e critérios de coleta de informações relativas a cor e raça no mercado de trabalho. Essas informações deverão ser utilizadas na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída por aquele estatuto.

Com isso sugiro a secretaria competente analisar a possibilidade da composição de uma cadeira no conselho municipal da educação para fins de igualdade racial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição n.º 476/2023, dizer o que esta Secretaria Municipal de Educação esclarece que o Conselho Municipal de Educação de Guaíba, órgão consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador dos assuntos de sua competência, possui legislação própria (Lei Nº 2.349/2008), com isso orientamos que seja providenciada a alteração na citada lei municipal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.09.22
16:21:22 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 476/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024020 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F199C96044CD1833F9BF8CEFF56C06E3F

